

**PORTARIA Nº 428/2023**

CONCEDE PROMOÇÃO PARA PROFESSORA  
MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, promoção por **CLASSE C** para Professora Municipal Concurzada, Sr<sup>a</sup>. **IVANDREIA WESCHENFELDER**, com cargo de Professora, Nível II, Portaria nº 242/2013, Matrícula 833-8, com Pontuação de 2.122, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009 e 2.685/2010. Esta Portaria entra em vigor a partir de **02/01/2024**.

GABINETE DA PREFEITA, em 20 de novembro de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 20.11.2023

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.